

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

O Prefeito do Município de Nova Maringá-MT, Sr. JOÃO BRAGA NETO torna público que em virtude de apresentar as justificativas, no processo de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO POR DENTRO DO TEXTO, COMPILAÇÃO E VERSIONAMENTO DOS ATOS OFICIAIS (LEI ORGÂNICA, LEIS COMPLEMENTARES, LEIS ORDINÁRIAS), em conforme, junto a empresa LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua 222 nº. 246 Bairro: Meia Praia, CEP 88.220-000 - Centro - Itapema - SC, Inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.725.725/0001-35, representado neste ato por Sr. CARLITO MELLO DE LIZ, inscrito no CPF/MF sob nº. 181.488.089-53 e no RG. 220.562 vias SSP/SC, com fulcro no art. 25, da Lei 8666/93 RATIFICA-SE a Inexigibilidade de Licitação Nº. 001/2019. O valor autorizado para realizar a contratação é de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Nova Maringá - MT, 20 de agosto de 2019.

JOÃO BRAGA NETO

Prefeito Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cbc710c3

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar